

HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiai/SP

PLANO DE TRABALHO CUSTEIO - PRONTO ATENDIMENTO/PRONTO SOCORRO- ITAÓCA 2022

1. DADOS CADASTRAIS:

Órgão / Entidade CONVENIENTE			CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÓCA			67.360.362/0001-64
Endereço: Rua Prof Elias Lages de Magalhães, 20 – Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
ITAÓCA	SÃO PAULO	18.360-000	(15) 3557-1118

2. DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Título do Projeto:	Início	Término
CUSTEIO PARA PRONTO ATENDIMENTO/PRONTOSOCORRO 24 HORAS DIA	01/01/2022	31/12/2022
Identificação do Objeto		
A presente proposta garantirá o atendimento à população do Município de ITAÓCA/SP, para os seguintes atendimentos:		
1- PRONTO ATENDIMENTO/PRONTOSOCORRO 24 HORAS DIA;		
Será disponibilizado pela entidade, os profissionais médicos, enfermagem, recepção, exames, medicamentos e materiais necessários para atender a demanda apresentada no presente contrato.		

3. ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI		CNPJ: 43.723.907/0001-91
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
Endereço: RUA 1º DE MAIO, 336 - Centro		
Município: APIAI	UF: SP	CEP: 18.320-000
Telefone: (15) 35521266/2990/4213	E-mail: hospital@abasaude.org	

CPF:	Nome Responsável	Função/Cargo	Email:
162.172.098-53	João Cristino dos Santos	Diretor Presidente	hospital@abasaude.org
084.437.848-81	João Alberto de Pontes Coelho Junior	Superintendente Administrativo	superintendente@abasaude.org
RECEBIMENTO DO RECURSO			



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1ª de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiaí/SP

Banco: 001	Agência: 3637-4	Número: 27760-6	Praça Pagamento: Apiaí/SP
------------	-----------------	-----------------	---------------------------

4. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

Nome do Representante Legal		Cargo
JOÃO CRISTINO DOS SANTOS		Diretor Presidente
RG/CI: 3.105.160	Órgão Expedidor: SSP-SP	CPF: 162.172.098-53
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
RUA: SETE DE SETEMBRO, 180		
Cidade: APIAÍ	UF: SP	CEP: 18320-000
E-mail: hospital@abasaude.org		Telefone: 15-3552-4213

5. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO: CUSTEIO

Custeio para manutenção da Assistência dos Serviços existentes no Hospital Dr. Adhemar de Barros em Pronto-Socorro/Pronto Atendimento.

Prestação de Serviços Médicos, Despesas com Pessoal/Folha de Pagamento.

OBJETIVO: Compartilhamento dos serviços de pronto atendimento e manutenção da assistência integral e humanizada ao usuário SUS, conforme complexidade do estabelecimento de saúde na área de urgência/emergência, com condições adequadas de assistência e infraestrutura priorizando a qualidade, equidade e eficiência no atendimento.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

- 1) O Pronto Atendimento é uma unidade hospitalar onde são atendidos paciente com problemas de saúde agudos cuja intervenção deve ser imediata e especializada. Esses pacientes não podem esperar por uma consulta com hora marcada para um atendimento médico. As situações de saúde presentes nessa unidade são classificadas como urgência ou emergência;
- 2) Considerando a necessidade de realizar atendimentos para a população de Pronto Atendimento/Pronto-Socorro 24 horas por dia;
- 3) Tendo em vista a necessidade dos municípios de ITAÓCA não ter nenhum serviço público municipal para procurar atendimentos de Pronto-Atendimento e como é de responsabilidade legal (Lei 8080/90; LC 141/2012, outras) do município de prover este tipo de atendimento, se não na rede pública, na rede complementar;
- 4) Como se trata de atendimento IMEDIATO, ou seja, de Pronto Atendimento e o mais próximo ao município só existir um prestador com capacidade instalada para estes atendimentos que é da Associação Beneficente de Apiaí;
- 5) Considerando que a entidade é a única localizada na microrregião do Alto Vale do Ribeira capaz de realizar os atendimentos conforme descrito no objeto. Conta em sua estrutura uma equipe especializada para este tipo de atendimento (médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem, recepcionista, equipe de apoio administrativo), bem como uma estrutura física adequada ao atendimento.

Local: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ – HOSPITAL DR. ADHEMAR DE BARROS
Rua: Primeiro de Maio, 336 – Centro – Apiaí/SP CNES: 2082098



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1ª de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiai/SP

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS / FÍSICA

META: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRONTO SOCORRO/PRONTO ATENDIMENTO e REMOÇÃO INTERHOSPITALAR				
AÇÕES PARA ALCANCE	FONTE DO INDICADOR	INDICADOR DE AVALIAÇÃO	META	INDICADOR DE RESULTADO
Realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem em Pronto Atendimento/Pronto-Socorro	BPA	Nº de atendimentos realizados	Média 180 atendimento/mês	Mínimo 80%

DESCRIÇÃO	META FÍSICA	META FINANCEIRA	VALOR TOTAL
Prestação de Serviços Médicos e Impostos	Nº de plantões/mês	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Despesas com Pessoal e Encargos	Pagamento dos funcionários e impostos		
Total		R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas estão contidas na planilha abaixo com os respectivos critérios para serem avaliados pelo Departamento Municipal de Saúde de ITAÓCA/SP.

META: APRESENTAR RELATÓRIO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO				
AÇÕES PARA ALCANCE	FONTE DO INDICADOR	INDICADOR DE AVALIAÇÃO	META	INDICADOR DE RESULTADO
Disponibilizar equipe de enfermagem para triagem e acolhimento com classificação de risco	Relatório mensal	Relatório com total de atendimentos com classificação de risco	Implementar o fluxo e sistemática de acolhimento e classificação de risco	Relatório mensal de acolhimento e classificação de risco

METAS QUALITATIVAS	MENSAL	12 MESES
-	0,00	0,00

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

A entidade não possui Recursos financeiros suficientes para atender a demanda, logo não consegue custear o gasto mensal necessários para manter o Pronto Atendimento.

Este termo para atendimento de Pronto Atendimento tem como meta realizar em média 180 atendimentos por mês, cuidando dos enfermos diuturnamente de modo a suprir às necessidades com sensibilidade, presteza e solidariedade, mediante ações e atitudes de cuidado realizadas para promover o conforto e o bem-estar, satisfazendo assim, as necessidades da sociedade;



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1ª de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiai/SP

Os serviços ora contratados compreendem a utilização, pelos usuários do SUS da capacidade instalada da CONTRATADA incluídos os equipamentos médico-hospitalares próprios, na Unidade de Pronto Atendimento.

Metas	Etapas/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dia após AC)	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
1	Pronto Socorro/Pronto Atendimento					
Execução de Serviços Hospitalares	AtendimentoPré Hospitalar de urgência/emergência	Atendimento hospitalar, na área de pronto atendimento/pronto socorro	Mensal	12	Jan/2022	Dez/2022
	Índice de Satisfação do Usuário	Proporcionar o acompanhamento e a avaliação do grau de satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde, através da pesquisa de satisfação do usuário.	Mensal	12	Jan/2022	Dez/2022

8. ETAPAS OU FASE DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	TOTAL APLICAÇÃO
1	CUSTEIO - ATENDIMENTO EM PRONTO ATENDIMENTO / PRONTO-SOCORRO 24 HORAS	12 MESES	R\$ 180.000,00

9. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO:

ORDEM	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR (12 MESES)
1	CUSTEIO	Manutenção da Assistência dos Serviços existentes no Hospital Dr. Adhemar de Barros em Pronto-Socorro/Pronto Atendimento	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
TOTAL				R\$ 180.000,00

ITEM	APLICAÇÃO DAS DESPESAS	DURAÇÃO	Aplicação	APLICAÇÃO TOTAL DO
------	------------------------	---------	-----------	--------------------



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1ª de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiai/SP

			Exercício 2022	EXERCÍCIO
1. DESPESAS COM PESSOAL			R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
1.1 Recursos humanos/Encargos Sociais e trabalhistas	12 meses			
2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
2.1 Prestação Serviços Médicos	12 meses			
TOTAL POR EXERCÍCIO:			R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
TOTAL GLOBAL:			R\$ 180.000,00	

10. VALOR TOTAL DO CONTRATO

VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR FINANCEIRO TOTAL DE 12 MESES
OBJETO	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
METAS FÍSICAS	0,00	0,00
METAS QUALITATIVAS	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Recursos Concedentes	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

12. FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DAS METAS:



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1ª de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiai/SP

Nº DA META	DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DAS METAS
1	1.1. RECEPCIONAR O PACIENTE E EMITIR FICHA DE ATENDIMENTO: A recepção vai efetuar o cadastramento do paciente e emitir a ficha de atendimento, caso o paciente já esteja cadastrado somente irá verificar a autenticidade dos dados e atualização caso necessário antes da emissão da ficha. 1.2. TRIAR O PACIENTE: Após emitir a ficha de atendimento o paciente fará a triagem, onde a equipe de enfermagem irá aferir a pressão arterial, pulso saturação, temperatura e caso seja criança pesa. 1.3. CONSULTAR PACIENTE: O paciente vai aguardar ser chamado pelo Médico Plantonista, após ser chamado será encaminhado ao consultório juntamente com sua ficha de atendimento onde constará todos os dados da triagem, assim o médico fará a avaliação e vai efetuar os procedimentos necessários. • ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Pacientes em situação clínica que não oferece os riscos da emergência, mas que necessitam de procedimento médico precoce são atendidos nos consultórios, salas de procedimentos e sala de emergência. • PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE URGÊNCIA RELATIVA - Drenagem de abscesso. - Drenagem torácica - Extração de unha - Realização de curativos limpos e contaminados - Retirada de C.E. - Realização de suturas. 1.4. ORIENTAR O PACIENTE SOBRE PROCEDIMENTO, SADT, OBS OU INTERNAÇÃO: O médico encaminhará o paciente para a equipe de enfermagem que vai explicar as medidas a ser tomadas e aplicará as medicações solicitadas pelo médico. • ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO Serão encaminhados à Observação todos os pacientes: - Que apresentem instabilidade de sinais vitais: fora dos padrões de normalidade para a idade do paciente, sem antecedentes clínicos que justifiquem (conforme protocolo de sinais vitais nos critérios de admissão). - Que necessitem de monitoração cardíaca: presença ou risco de apresentar arritmias cardíacas (devido a condições clínicas, tratamentos ou procedimentos), risco de PCR. - Que necessitem de instalação de via endovenosa para hidratação e/ou medicação. - Que necessitem de monitorização constante de glicemia. - Que necessitem de observação do nível de consciência. - Que necessitem de observação para monitorização dos níveis de oxigenação, bem como da utilização de equipamentos para suporte à ventilação. - Que necessitem de observação para investigação diagnóstica. - Que necessitem de observação pós-sedação. - Que necessitem de observação para acompanhamento da dor. - Que necessitem de observação por apresentarem agitação psicomotora. - Que necessitem de observação devido à intoxicação exógena. - Que necessitem de observação para monitorização de reações adversas. - Que necessitem de observação para monitorização e acompanhamento da pressão arterial. - Que apresentem impossibilidade de locomoção e necessitem aguardar a evolução do quadro, bem como resultado de exames. 2.1. REALIZAR PROCEDIMENTO: Após a recepção do paciente, triagem, consulta executamos todos os procedimentos para atender as necessidades do paciente conforme foi solicitado pelo



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiai/SP

Nº DA META	DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DAS METAS
2	médico como (Exames, Medicação, Curativos, entre outros). ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Todos os pacientes que necessitem de alguma medicação via oral, intramuscular, endovenosa serão encaminhados para sala de medicação. Paciente que necessitem de medicações EV que demandarem tempo superior a 60', serão encaminhados à Observação. 2.2. REAVALIAR O PACIENTE: Após o período de observação, o médico reavalia o paciente para ver se melhorou dando alta ou se deverá manter internado, em observação ou transferência interhospitalar.

13. CAPACIDADE INSTALADA

2.083,09m2 contem: salas de administração, arquivos, almoxarifado, portarias, alas materno-infantil, centro cirúrgico, enfermarias, salas dos técnicos, postos médicos, lavanderia, refeitório, cozinha, pediatria, brinquedoteca, pronto socorro, observação, setor de radiologia, emergência, laboratório, sala da agência transfusional, necrotério, espaço de manutenção, consultórios, vestuário e banheiros.

PATRIMÔNIO: Além das edificações e terreno onde está instalada a unidade de saúde, todos os equipamentos (Raio X, Gerador, Berço Aquecido, Bomba de Infusão, Desfibrilador, Equipamento de Fototerapia, Incubadora, Monitor de Pressão não Invasivo, Reanimador, Pulmonar, Respirador/Ventilador, etc) que compõem as instalações do Hospital Dr. Adhemar de Barros de Apiai.

A unidade possui acessibilidade para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade (Dec 5.296 de 02/12/2004).

14. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Lei nº 10.358 de 17 de janeiro de 1969 – Utilidade Pública Estadual

Publicação Diário Oficial de 19 de janeiro de 1972 – Utilidade Pública Federal.

15. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do ajuste.

Término: 31/12/2022

16. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento do alcance das metas quantitativas e qualitativas pela CONTRATADA será realizado pelo Departamento Municipal de Saúde de Itaóca/SP.

17. DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E REFERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1ª de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiaí/SP

DECLARAÇÃO

JOÃO ALBERTO DE PONTES COELHO JUNIOR, Superintendente administrativo, inscrito sob CPF: 084.437.848-81, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como atender a Lei nº 10.358 de 17 de janeiro de 1969 – Utilidade Pública Estadual, Publicação Diário Oficial de 19 de janeiro de 1972 – Utilidade Pública Federal.

Apiaí (SP), 02 de janeiro de 2022.

JOÃO ALBERTO DE PONTES COELHO JUNIOR

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CPF: 084.437.848-81



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiaí/SP

18. ANÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER:

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

MERENILCE DIAS DE OLIVEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
Itaóca/SP

19. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

PARECER:

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Data:

ANTONIO CARLOS TRANNIN

Prefeito(a) Municipal

Itaóca/SP



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ

CNPJ: 43.723.907/0001-91

hospital@abasaude.org

Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone (15) 3552-1266 – Apiaí/SP

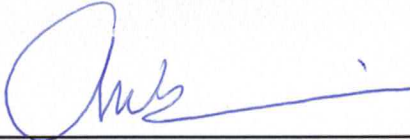
20. DECLARAÇÃO

*Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de **ITAÓCA**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.*



JOÃO CRISTINO DOS SANTOS

Diretor Presidente
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ



ANTONIO CARLOS TRANNIN

Prefeito Municipal
Itaóca/SP



MERENILCE DIAS DE OLIVEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
Itaóca/SP